



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**  
**DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Of. 788/2022 – Suprin/DP

Porto Alegre, 30 de agosto de 2022.

Ao Sr. Demétrius Jung Gonzalez,  
Diretor Geral,  
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan-RS,  
Canoas/RS.

**Assunto: Recurso ao Parecer sobre Manifestações do Prestador (PMP) de Rolante, Processo nº 054/2022.**

Senhor Diretor,

Vimos pelo presente, em atenção ao Ofício nº 318/2022-Agesan, que trata do Parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) do processo nº 054/2022, referente à fiscalização realizada no Sistema de Saneamento do Município de Rolante/RS, apresentar recurso quanto às manifestações não acolhidas por essa Agência, conforme as considerações da Superintendência Regional do Sinos – Sursin, área técnica responsável da Corsan, pelas razões que seguem abaixo.

| NC  | CÓDIGO DA NC | UNIDADE               | 054/2022  |
|---|--------------|-----------------------|---|
| 1   | 3.6          | CONSTATAÇÃO           | Lodo da ETA retornando ao corpo receptor sem tratamento.  |
| GRUPO   | PRAZO        | NÃO CONFORMIDADE      | Lodo da ETA retornando ao corpo receptor sem tratamento.  |
| 2   | 31/12/2024   | OBSERVAÇÃO            | TRANSFERIDA: NC apontada no processo n. 066/2019, transferida para o processo n.038/2020, depois para o processo n. 028/2021, e agora para o processo 054/2022. |
| <b>MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:</b><br>O plano de ação será estabelecido na renovação do licenciamento ambiental com a proposição do tratamento do lodo em acordo com as normativas vigentes. A licença de operação foi renovada em 2020 e com vigência até março de 2024, em anexo.<br>Pelo planejamento da DEXP a implantação do Sistema de Desaguamento do Lodo está previsto até 2030, conforme memorando. |              |                       |   |
| <b>PLANO DE AÇÃO: -</b>   |              |                       |   |
| Ação  |              | Prazo previsto        |   |
| Definição do projeto do desaguamento – SUPRO/DEXP   |              | Segundo semestre 2024 |   |
| Implantação do Sistema de Desaguamento do Lodo definido no licenciamento junto a FEPAM  |              | Previsão até 2030     |   |



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**  
**DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Conforme exposto no RAAC, a Corsan vem trabalhando de acordo com o plano de ação estabelecido na renovação do licenciamento ambiental, dentro das normativas vigentes para o caso. A licença de operação foi renovada em 2020, com vigência até março/2024. Logo, não há que se falar em não conformidade, tampouco em prazo inferior, visto que os prazos propostos ao órgão ambiental estão sendo atendidos.

Ademais, conforme acordado com o Poder Concedente, quando da assinatura do Termo Aditivo de Conformidade ao Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico, em Dezembro/2021, o plano de investimentos da Companhia contemplou a adequação do sistema de desaguamento do lodo da ETA, com previsão de conclusão até 2031.

**Anexo CAPEX – Plano de Investimentos**

Sistema de Abastecimento de Água

| Ações Previstas                 | 2024 | 2025 | 2026 | 2027 | 2028 | 2029 | 2030 | 2031 |
|---------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Sistema de desaguamento de lodo |      |      |      |      |      |      |      |      |

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | ETA   |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 3            | 3.4          | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Câmara de manobras inundada                                 |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Equipamentos ou estruturas com vazamentos aparentes de água |
| 2            | 365 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |   |

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento. O acúmulo de água ocorre devido a água da chuva. Usualmente a US faz a drenagem da caixa. Será providenciada obra para drenagem da caixa, pelo contrato de apoio operacional.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.

| Ação                 | Prazo previsto |
|----------------------|----------------|
| Consertar vazamento. | Mai/2023.      |

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Será atendido o prazo estipulado pela Agesan.

| NC           | CÓDIGO DA NC | UNIDADE                 | Elevatório EAT-03                                   |
|--------------|--------------|-------------------------|---|
| 10           | 2.3          | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Ausência de bomba reserva para acionamento imediato |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b> | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Drenagem da estrutura inadequada                    |
| 2            | 180 dias     | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |   |

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em conformidade. Informamos que temos mais de 11 bombas reservas no DEMAT para atender esse tipo de demanda, o departamento fica a 01:30h de Rolante.  
Em processamento. Através do contrato operacional será realizada a adequação da estrutura.

**PLANO DE AÇÃO:** Segue abaixo.



**COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO**  
**DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

| <b>Ação</b>       | <b>Prazo previsto</b> |
|-------------------|-----------------------|
| Adequar drenagem. | Dezembro/2022.        |

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Será atendido o prazo estipulado pela Agesan.

| <b>NC</b>    | <b>CÓDIGO DA NC</b> | <b>UNIDADE</b>          | Elevatória EAT-04  |
|--------------|---------------------|-------------------------|--|
| 12           | 2.1                 | <b>CONSTATAÇÃO</b>      | Inexistência de placa de identificação da área da elevatória |
| <b>GRUPO</b> | <b>PRAZO</b>        | <b>NÃO CONFORMIDADE</b> | Inexistência de placa de identificação da área da elevatória |
| 2            | 365 dias            | <b>OBSERVAÇÃO</b>       |  |

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Em processamento: Está sendo providenciada a confecção da placa pelo contrato de comunicação visual.

**PLANO DE AÇÃO:** Desnecessário.

| <b>Ação</b>     | <b>Prazo previsto</b> |
|-----------------|-----------------------|
| Instalar placa. | Maio/2023.            |

**MANIFESTAÇÃO DA CORSAN:** Será atendido o prazo estipulado pela Agesan.

Isto posto, reitera-se os planos de ação para solução das Não Conformidades em comento e, respeitosamente, requer-se a reconsideração do Conselho Superior de Regulação quanto ao recurso interposto pela Companhia, concedendo provimento ao mesmo.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

SAMANTA  
POPOW  
TAKIMI

Assinado de forma digital  
por SAMANTA POPOW  
TAKIMI  
Dados: 2022.08.31  
14:25:20 -03'00'

Samanta Popow Takimi,  
Superintendente de Relações Institucionais.